

VOCÊ SABIA?



Somente as seguintes pessoas podem cadastrar ou atualizar os dados no CadSUAS dos órgãos gestores e conselhos de Assistência Social:

- Titulares (Secretário de Assistência Social ou conselheiro presidente);
- Adjunto de Sistema (indicados anteriormente no SAA);
- Técnicos com perfil de acesso no SAA "CadSUAS município".

Para mais informações:

<https://blog.mds.gov.br/redesuas/sistemas/#1550606963276-7290d0cb-b091>